



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

SOLICITAÇÃO INTERNA 09/2020
Nº CONTROLE: 60/2020



DO: SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA

Sr. Presidente;

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a abertura de Procedimento de dispensa de licitação para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) litros de combustíveis, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda.

A contratação mediante Dispensa de Licitação da empresa L FRANCISCO JUNIOR EPP, está respaldada no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93 c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 730/2015. (Lei que atualizou o valor da licitação).

A referida contratação será efetivada em razão de sua adequação aos limites máximos contidos na lei de licitação, combinado com a Lei Municipal n.º 730/2015, que atualizou os referidos valores. Há também que mencionar a existência de cotações de preços, onde a proposta de menor valor encontra-se adequada às realidades desse poder Legislativo, bem como em consonância com os preços praticados no mercado.

O menor preço proposto para a aquisição do combustível é de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) o litro, totalizando um valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), sendo o mesmo ofertado pela empresa, L FRANCISCO JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ: 03.382668/0001-39, situada na ROD 174, KM 320-Zona Rural, no município de Conquista D'Oeste/MT. Informo que segue anexo o Projeto Básico, as cotações realizadas para contratação do objeto acima definido e elaborado pela junta administrativa e departamento de compras e licitação da Câmara Municipal.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Nova Lacerda - MT, 18 de fevereiro de 2020.

João Aparecido de Gois
João Aparecido de Gois
Secretário

